



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.373, de 22 de Outubro de 2019.

*Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 5-A e acréscimo do §4º ao mesmo artigo, todos do Decreto nº 1.455, de 11 de abril de 2014, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 5-A do Decreto nº 1.455, de 11 de abril de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º-A.** A licença prêmio por assiduidade não gozada poderá ser convertida em pecúnia ao servidor de provimento efetivo que requerer e demonstrar por meio de provas irrefutáveis que está acometido por doença de câncer, AIDS, alienação mental grave, doença de Paget em estados avançados (osteíte deformante), doença de Parkinson, Esclerose múltipla, nefropatia grave, hepatopatia grave, neoplasia maligna ou quando será submetido à cirurgia cardiovascular, cerebral ou respiratória ou quando for algum de seus filhos(as) ou esposo(a) ou companheiro(a).

**Art. 2º** Fica acrescentado o §4º ao artigo 5-A do Decreto nº 1.455, de 11 de abril de 2014, o qual possui a seguinte redação:

### **Art. 5º-A. ...**

**§4º**A licença prêmio por assiduidade não gozada só poderá ser convertida em pecúnia ao servidor de provimento efetivo com fundamento na submissão à cirurgia cardiovascular, cerebral ou respiratória sua ou de algum de seus filhos(as) ou esposo(a) ou companheiro(a) quando o interstício do requerimento à data agendada da cirurgia for igual ou menor que 60 (sessenta) dias.



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto nº 2.373/2019

p. 02

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de outubro de 2019.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

## PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0716

Data 23 / 10 / 2019